



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5955

DE 08 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 078/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com o fornecimento de peças e demais materiais para a calibração do controlador de temperatura, bem como revisão do sistema eletrônico de refrigeração e estrutural das duas câmaras de conservação de vacinas, instaladas junto a Unidade Básica de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 89.248,08 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Saldo da Dotação nesta data R\$. 150.339,50 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 08 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal